



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pessoa jurídica contratada propõe-se a prestar serviço de consultoria e assessoria na sistematização de dados, elaboração de diagnóstico, formação e qualificação profissional para colaboradores, acompanhamento e monitoramento de indicadores sociais e econômicos das famílias acompanhadas nos projetos oriundos nas captações de recursos de editais privados e governamentais nacionais e internacionais.

Para a execução dos serviços ora propostos, o contratante apresenta o valor global de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), no qual será pago em parcela única.

Tendo sido observada a descrição de gastos apresentadas pelo proponente e a apresentação do [contrato administrativo nº 668/2022 e nota fiscal nº 222 firmadas entre a pessoa jurídica e outros órgãos, em serviços semelhantes a que se pretende contratar, para comparação dos preços.](#)

1

Por fim, o preço, a teor do que determina o art. 72, inciso VII, da Lei de licitações 14.133/21, está devidamente compatível com o praticado.

Barcarena- Pará, 22 de outubro de 2024.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB